

# EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NA MUNICIPALIDADE PARA O ANO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2.013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7616/2021, fixa prazos e procedimentos para a inscrição e seleção no Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade para o ano de 2022, e TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições no período de 08 de Setembro a 22 de Outubro de 2021, conforme normas definidas neste Edital, na legislação aplicável e no Processo Administrativo PA/06/2021, como segue:

### 1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas, devendo ser entregues no e-mail <u>eventos@fundart.com.br.</u> ou na recepção da sede administrativa da Fundart (Praça Nóbrega, 54, Centro), conforme calendário abaixo:

Calendário	Período
Inscrição	De 08/09/2021 a 22/10/2021
Análise das Inscrições	De 25/10/2021 a 29/10/2021
Resultado da Seleção	01/11/2021
Recurso	De 01/11/2021 a 05/11/2021
Resultado do Recurso	08/11/2021
Resultado Final por Classificação	09/11/2021

### 2. DO PROGRAMA

- 2.1 O Programa de Apoio a eventos na Municipalidade para o ano de 2022, visa atender às legislações municipais quanto a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, na qual a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba está inclusa, com o intuito de auferir com eficiência e eficácia o seu planejamento anual, suas operacionalizações internas, bem como garantir acesso a todos os interessados em receber apoio público na realização de seus eventos.
- 2.2 Visa ainda ampliar, democratizar e dar transparência ao atendimento dos apoios realizados pela Fundação, a qual se tornou uma ação contínua da entidade.
- 2.3 O programa de Apoio a eventos na Municipalidade para o ano de 2022, visa atender o Decreto Municipal 6061/2014, estimular e promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas, festejos e eventos populares, e todas as demais atividades ligadas ao desenvolvimento artístico-cultural do Município;
- 2.4 O Programa de Apoio a eventos na Municipalidade para o ano de 2022, não atenderá 100% das despesas com a realização do evento, uma vez, que desta forma descaracteriza a oferta de Apoio.

#### 3. DO OBJETIVO

O Presente Edital, tem por objetivo as inscrições e seleções de eventos a serem realizados na Municipalidade para o ano de 2022, para que possam receber o apoio da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, conforme os procedimentos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001

Site: www.fundart.com.br E-mail: fundart@fundart.com.br

#### 4. DO OBJETO



- 4.1 O Edital de inscrição e seleção no Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade para o ano de 2022, é destinado à realização de eventos no Município de Ubatuba, tais como: festas, festivais, feiras, mostras, seminários, fóruns, espetáculos.
- 4.2 O (s) evento (s) a ser (em) apoiado (s) pela Fundart pode (m) ser realizado (s) de forma presencial ou online, e deve (m) conter, obrigatoriamente, em sua programação, alguma atividade de **caráter cultural**, a saber: Artes Cênicas, Circo e Dança; Fotografia, Cinema e Vídeo; Música; Artesanato; Folclore, Culturas Tradicionais e Populares; Artes Plásticas e Visuais; Literatura; História e Geografia, **e de forma gratuita.**
- 4.3 Este Edital destinará o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será distribuído de acordo com o resultado final de seleção divulgado pela Comissão de Avaliação, e de acordo com as categorias abaixo descrita, para atender a previsão de até 18 eventos apoiados:

I- 02 (dois) apoios - até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada

II – 05 (cinco) apoios – até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada

III – 10 (dez) apoios – até R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada

IV – 01 (um) apoio – até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

- 4.4 Caso não haja inscritos suficientes que atendam todas as categorias deste Edital, caberá a Comissão de Avaliação remanejar os recursos remanescentes entre as categorias a fim de utilizar integralmente o valor previsto.
- 4.5 O apoio ofertado pela Fundart visa custear as despesas com a realização do (s) evento (s) nos seguintes aspectos:

Estrutural: Locação de estrutura/palco/barracas/tendas/som e iluminação.

**Material de Divulgação/Gráfico:** Faixas de rua/cartazes/folhetos virtuais e ou impressos. Caso necessário, poderá ser dado entrada, junto ao Setor responsável da Fundação, via protocolo, na Sede da Fundação, por meio de documento próprio (requerimento) de apoio na confecção/elaboração de arte gráfica.

**Cachê Artístico:** Apresentações musicais, danças, peças teatrais, palestrante, apresentador.

Material de Promoção: Camisas/camisetas.

Prêmios: troféus, medalhas, "outros".

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar do respectivo Edital de inscrição e seleção no programa de apoio a eventos na Municipalidade para o ano de 2022, Proponentes Pessoas Físicas e ou Pessoas Jurídicas organizadoras e/ou responsáveis pelos eventos a serem realizados.
- 5.2 Estarão impedidas de participar deste Edital as Pessoas Físicas que sejam servidores municipais, integrantes de Conselhos Municipais e/ou que possuam qualquer vínculo com a Fundart, bem como Pessoas jurídicas que já recebam algum tipo de aporte financeiro do Executivo Municipal.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, os proponentes deverão entregar as propostas conforme o Modelo (Anexo I), acompanhadas das seguintes documentações:

Pessoa Física: CPF, RG, Comprovante de Endereço e título do eleitor (ambos registrados na Cidade de Ubatuba).

Pessoa Jurídica: Comprovante da Inscrição no CNPJ de Ubatuba, CPF, RG e Comprovante de Endereço do responsável legal.

## 7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001 Site: www.fundart.com.br E-mail: fundart@fundart.com.br



- 7.1 O Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba irá nomear, através de Portaria, a Comissão de Avaliação do Edital de inscrição e seleção no Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade para o ano de 2022, que será composta por 5 membros, sendo: 3 membros do Conselho Deliberativo da Fundart e 2 membros do quadro de funcionários da Fundart relacionado à Diretoria Cultural, sendo 1 do quadro efetivo.
- 7.2 A Comissão de Avaliação deverá realizar seus trabalhos no período de 25/10/2021 a 29/10/2021.
- 7.3 Após a análise da documentação o Resultado será publicado no site da Fundart: <a href="www.fundart.com.br">www.fundart.com.br</a>, no dia 01/11/2021.
- 7.4 Os proponentes inscritos terão o prazo de 5 dias, contados de 01/11/2021 a 05/11/2021 para recorrer da decisão.
- 7.5 Na fase de recurso, não se aceitará juntada de documentos solicitados no item 6, apenas aceitarão esclarecimentos ou contestações quanto a classificação das inscrições.
- 7.6 Após a análise dos recursos, que deverá ser concluída e publicada no dia 08/11/2021, a Comissão publicará o Resultado Final dos Inscritos em ordem de classificação para o Programa de Apoio a eventos na Municipalidade para o ano de 2022, no dia 09/11/2021, no endereço oficial <a href="https://www.fundart.com.br">www.fundart.com.br</a>.

### 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A análise das inscrições a ser realizada pela Comissão de Avaliação levará em conta a regularidade e integralidade na entrega dos documentos abaixo, sob pena de não inscrição:
  - I) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
  - II) Documentos de acompanhamento conforme previsto no item 6, sendo eles:

Pessoa Física: CPF, RG, Comprovante de Endereço (últimos 3 meses) e título de eleitor.

Pessoa Jurídica: Comprovante de Inscrição no CNPJ, CPF, RG e Comprovante de Endereço (últimos 3 meses) do responsável legal.

8.2 – A análise dos documentos para classificação das inscrições para o Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade para o ano de 2022, levará em conta os critérios abaixo estabelecidos:

No	Critérios	Pontuação
01	Excelência, diversidade e relevância artística	De 0 a 10
02	Impactos	De 0 a 10
03	Tempo de existência do Evento	De 1 a 05
04	Evento em período Sazonal	5
05	Acessibilidade a pessoas com deficiência	5
	TOTAL	35

01 – Excelência, diversidade e relevância artística (Visa avaliar a excelência do evento dentro do contexto cultural atual, norteando o estímulo de suas atividades entre o público alvo e se o evento abrange expressões da diversidade cultural e estética contemporâneas – Regular de 0 a 2 pontos; Bom de 3 a 5 pontos; Ótimo de 6 a 8 pontos – Excelente de 9 a 10 pontos).

02 – Impactos (Visa avaliar o impacto na cadeia produtiva cultural local e a promoção das tradições culturais locais – Impacto Cultural recebe 4 pontos;

Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001

Site: www.fundart.com.br E-mail: fundart@fundart.com.br



Impacto Social recebe 2 pontos; Impacto Ambiental recebe 2 pontos e Impacto Econômico recebe 2 pontos).

03 – Tempo de existência do Evento(Visa avaliar o histórico e continuidade do evento – primeira vez recebe 1 ponto; segunda vez recebe 2 pontos; terceira vez recebe 3 pontos; quarta vez recebe 4 pontos e a quinta vez ou mais recebe 5 pontos).

04 – Evento em período Sazonal (Visa avaliar se o evento é realizado fora da época turística municipal, a fim de estimular e fomentar a cultura na baixa temporada – eventos realizados nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro recebem 0 pontos; eventos nos demais meses recebem 5 pontos).

05 – Acessibilidade a pessoas com deficiência (Visa avaliar se o evento prevê acessibilidade a pessoas com deficiências – nenhuma acessibilidade 0 pontos; uma ou mais acessibilidades 5 pontos).

- 8.3 A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório de seleção;
- 8.4 Os eventos com maior pontuação, até o limite dos recursos da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba destinado a esse Edital, serão considerados "titulares".
- 8.5 A Comissão de Avaliação deverá, quando houver suficientes eventos culturais classificados, indicar os considerados "suplentes", no máximo em mesmo número dos eventos selecionados como "titulares".
- 8.6 No caso de empate de pontuação, deverá ser considerado a maior pontuação respeitando a ordem dos critérios numerados de 01 a 05.
- 8.7 A decisão da Comissão de Avaliação não cabe recurso.

#### 9. DA CONTRAPARTIDA

Para os eventos que obtiverem o apoio da Fundart em sua realização, cuja estrutura comporte e compreenda a alocação de barracas, deverá ser assegurado também à Fundart, a disponibilização de um espaço destinado aos Grupos Setoriais da Fundação, para divulgação e venda de seus trabalhos artísticos.

### 10. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

As despesas do Presente Edital, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Fundart Unidade: 01 - Fundart Subunidade: 01 - Fundart Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0002 – Cultura e Arte em toda a Parte Atividade: 2005 - Eventos e Festas da Fundart

### 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1 O responsável legal, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, organizador do evento que obtiver o apoio da Fundart, fica obrigado a realizar uma prestação de contas simplificada, a título de registro e oficialização do mesmo, no prazo de até 30 (trinta) dias do término do evento, conforme o modelo (Anexo II) deste Edital, via e-mail para eventos@fundart.com.br, ou na recepção da sede administrativa da Fundart (Praça Nóbrega, 54, Centro).
- 11.2 No Caso do Proponente não realizar a Prestação de Contas do evento realizado, o mesmo ficará suspenso por 1 (um) ano, de participar do Programa de Apoio a Eventos na Municipalidade.



#### 12. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

- 12.1 O proponente deverá assegurar que irá mencionar e fazer constar em todos os veículos e materiais de divulgação do evento a logomarca da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba como apoiador.
- 12.2 Os proponentes que obtiverem apoio da Fundart autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e à Prefeitura Municipal de Ubatuba, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Considera-se a inscrição efetuada como o aceite das condições e exigências descritas neste Edital.
- 13.2 É facultado a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba prorrogar os prazos estabelecidos deste Edital, bem como decidir em relação a casos omissos.
- 13.3 O evento apoiado é de inteira responsabilidade do Proponente.
- 13.4 A Fundart não apoiará eventos que estimulem ideias, pessoas ou grupos que disseminem a intolerância e o preconceito, tais como racismo, homofobia, misoginia, xenofobia, entre outros.
- 13.5 A Fundart poderá solicitar a qualquer momento durante o processo deste Edital, informações e ou documentos adicionais, inclusive originais, justificativas detalhadas das necessidades dos itens para realização do evento.
- 13.5 Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

### 14. DOS ANEXOS

Fazem parte deste Edital de inscrição e seleção no Programa de Apoio a eventos da Municipalidade para o ano de 2022:

Anexo I – Ficha de Inscrição Anexo II – Relatório Final

Ubatuba, 08 de Setembro de 2021.

Gadadhara Pandita Gonzalez Graña Diretor Presidente da Fundart.

Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001

Site: www.fundart.com.br E-mail: fundart@fundart.com.br



Anexo I – Ficha de Inscrição

## Dados do Evento Nome do Evento: Data de realização: Local: Histórico do Evento (se houver): aqui deve ser descrito um breve histórico do evento, quantidade de edições, motivo da realização e outras informações que achar necessária. Evento possui acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência: □Sim □Não Descreva: Impactos: □ Cultural Descreva: □Social Descreva: \_\_\_ □Econômico Descreva: □Ambiental Descreva: Dados do Proponente/Responsável pelo evento Nome/Razão Social: CPF/CNPJ: Endereço: Solicitação de Apoio □1. Estrutural □2. Material de Divulgação □3. Cachê Artístico □4. Prêmios Detalhamento do Apoio Apoio 1. Estrutural – Especificar: □Palco □Tablado □Barracas □Tendas □Som e iluminação Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário. Valor Estimado: R\$ \_\_\_\_\_



Apoio 2. Estrutural – Material de Divulgação/Gráfico – Especificar:
□Faixas de rua □Cartazes
□ Folhetos/Folders
□Criação da arte (gratuito – produzido por setor responsável da fundação)  Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material,
modelo, cor, prazos, e outras que achar necessário.
Valor Estimado: R\$
Apoio 3. Cachê Artístico – Especificar:
□Show musical
□Apresentação artística
□Apresentador
□Palestrante
Especificar todas as informações necessárias: nomes, dados de contato, dia e hora da
apresentação
Valor Estimado: R\$
valor Estimado. No
Apoio 4. Material de Promoção – Especificar:
□Camisas/Camisetas
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material,
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material,
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas  □Outros
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas  □Outros  Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material,
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas  □Outros
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas  □Outros  Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas  □Outros  Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material,
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas  □Outros  Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:TroféusMedalhasOutrosEspecificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:  □Troféus  □Medalhas  □Outros  Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$
Especificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$  Apoio 5. Prêmios – Especificar:TroféusMedalhasOutrosEspecificar todas as informações necessárias: quantidade, medidas, tamanhos, material, modelo, cor, e outras que achar necessário.  Valor Estimado: R\$

Assinatura Nome / Responsável legal do evento



### Anexo II - Relatório Final

Dados do Evento
Nome do Evento:
Data de realização:
Local:
Dados do Proponente/Responsável pelo evento
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Registro do evento (fotos, links de vídeos, blogs, postagens em redes sociais entre
outros)
Description de consta (actionativa de máldica accellação de mandrada mandra
Descrição do evento (estimativa de público, avaliação do resultado, receitas
arrecadadas, se houver, e outras que achar necessário)
Manifestação geral (críticas, sugestões, interesse em manter apoio – para pesquisa
interna da Fundart)

Ubatuba, XXX de XXXXXXXX de XXXXXXX.

Assinatura. Nome/Responsável legal do evento.